

LEI Nº 3.769, DE 04 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE denominação de Rua no  
Município de Arroio do Meio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º CONCEDE denominação de Rua no Município de Arroio do Meio, já definida conforme indicação no projeto de loteamento, em concordância com o amparado no artigo 11, § 9º, da Lei Municipal nº 3.269/2014, de 16/01/2014, a qual altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 2.491/2006, de 28/12/2006, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

LOTEAMENTO / LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA RUA
Loteamento Residencial Parque dos Eucaliptos – Bairro São Caetano	SILVIO FIEGENBAUM

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 04 de julho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração